



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – Cep:13504-188 - Rio Claro - São Paulo

Conselho Municipal de Educação de Rio Claro

Reunião Extraordinária

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2019, às 9h, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua seis, número 3265, bairro Alto do Santana, para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro, os conselheiros abaixo identificados. A presidente, Luciana, iniciou a reunião conforme pauta anteriormente enviada por e.mail e em caráter de urgência. A reunião referiu-se de uma solicitação de parecer comprovando as informações do Secretário Municipal de Educação ao Ministério Público em relação a uma escola, no entanto não era sobre a Escola Sueli Marin (enviada na pauta) e sim da obra em andamento da Escola Jardim Residencial das Palmeiras. É uma obra conveniada em 2014 com execução do PROINFÂNCIA que tinha sido perdida, mas que a SME solicitou a reversão do cancelamento junto a Coordenação Geral de Implementação e Monitoriamente de Projetos Educacionais (CGIMP) do FNDE e foi deferido no segundo semestre de 2018. Em 05/02/2019 a obra foi iniciada coma a previsão de término para 04/02/2019. Foram apresentadas fotos e o Diretor Paulo César Aparecido Apolari do Departamento de Planejamento, Convênios e T.I.C, nos esclareceu a situação acima descrita, colocou a documentação a nossa disposição e também nos sugeriu visita ao local. Deixou claro também que diante da dinâmica de construção e liberação de verba, é pouco provável que a obra fique totalmente pronta na data prevista, necessitando de mais alguns meses, mas para a documentação se faz necessário data de início e de previsão de término. Acredita-se que na data de consulta ao SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle) os dados ainda não estavam atualizados constando a informação: Convênio 11.176/2014 - cancelado. Foi nos informados que o Ministério Público está fiscalizando todas as obras com pendência e possivelmente haverá outras escolas em situações semelhantes que também serão solicitados informações de comprovação ao COMERC. Diante dos esclarecimentos, foi deliberado o encaminhamento de um parecer ratificando as informações dadas pela SME de forma objetiva. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião na qual eu, Luciana de Lourdes dos Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

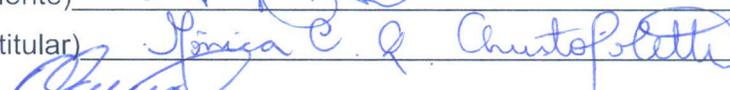
Alexandra Cristina Delbon (titular) 

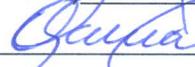
Jailson Malta Miranda da Silva (titular) 

Jeferson Mello Souza (suplente) 

Luciana de Lourdes dos Santos (titular) 

Mario Davi do Amaral Veiga (suplente) 

Mônica Cristina Q. Christofoletti (titular) 

Osmar Arruda Garcia (titular) 

Rôsângela de Lourdes Silva de Freitas (titular) 

Valneide Anastacio dos Santos (titular) 